



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 145, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 214.770,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 214.770,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da folha de pagamento do mês de Junho, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	319016000000 Outras Despesas Variáveis	1.500	310	R\$ 2.688,46
2.161	319016000000 Outras Despesas Variáveis	1.500	1449	R\$ 8.371,58
2.161	319013000000 Obrigações Patronais	1.500	1540	R\$ 753,24
2.163	319016000000 Outras Despesas Variáveis	1.500	3929	R\$ 4.494,17
2.166	339008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	4949	R\$ 13.813,20
2.166	319013000000 Obrigações Patronais	1.500	4961	R\$ 2.356,14
2.166	319016000000 Outras Despesas Variáveis	1.500	4963	R\$ 42.047,49
2.166	319113000000 Contribuições Patronais	1.500	4971	R\$ 33.575,53
2.180	339008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5411	R\$ 71.352,50
2.184	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	5468	R\$ 15.174,94
2.183	339046000000 Auxílio - Alimentação	1.500	5848	R\$ 5.224,60
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	6235	R\$ 5.027,10
2.167	319013000000 Obrigações Patronais	1.500	7235	R\$ 39,01
2.166	339046000000 Auxílio - Alimentação	1.500	12523	R\$ 4.969,06
2.166	319113000000 Contribuições Patronais	1.500	4973	R\$ 4.883,81
				R\$ 214.770,83



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	1447	R\$ 25.000,00
2.161	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	1539	R\$ 50.000,00
2.163	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	3667	R\$ 2.000,00
2.165	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	4568	R\$ 5.000,00
2.180	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	5430	R\$ 5.224,60
2.167	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	7428	R\$ 10.000,00
2.158	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	868	R\$ 10.000,00
2.158	339046000000	Auxílio - Alimentação	1.500	12497	R\$ 10.000,00
2.160	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	38991	R\$ 5.000,00
2.160	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	28821	R\$ 5.000,00
2.160	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	28822	R\$ 4.000,00
2.163	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	3065	R\$ 63.693,36
2.163	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	3666	R\$ 10.000,00
2.186	339046000000	Auxílio - Alimentação	1.500	39501	R\$ 9.852,87
					R\$ 214.770,83

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Junho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F047-1684-B030-0991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/07/2025 13:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F047-1684-B030-0991>